TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Cesário Lange FORO DE CESÁRIO LANGE

VARA ÚNICA

Rua do Comércio, 691, ., Centro - CEP 18285-000, Fone: 15 3246-3054,

Cesario Lange-SP - E-mail: cesariolange@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Cesário Lange-Comarca de de Cesário Lange, Dr(a). JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0000561-41.2022.8.26.0232/01

Processo Principal/Conhecimento: 1000335-19.2022.8.26.0232

Credor(s): Tatiane Bianca Bento

Advogados(s): Elvis Thiago Arariba dos Santos OAB: 423011/SP Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1**

Natureza: Outras espécies - Não alimentar

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Sim

Valor global da requisição: R\$ 8.910,23 (OITO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E

VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 22/08/2022

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:03/06/2022

Natureza da obrigação/processo: **Precatório - Anulação de Débito Fiscal**

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: $N{\tilde ao}$

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 22/08/2022

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 10/05/2023

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: $\mathbf{n/c}$

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

Cesario Lange, 30 de maio de 2023.

JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cesário Lange FORO DE CESÁRIO LANGE VARA ÚNICA

Rua do Comércio, 691, ., Centro - CEP 18285-000, Fone: 15 3246-3054,

Cesario Lange-SP - E-mail: cesariolange@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cesário Lange FORO DE CESÁRIO LANGE VARA ÚNICA

Rua do Comércio, 691, ., Centro - CEP 18285-000, Fone: 15 3246-3054,

Cesario Lange-SP - E-mail: cesariolange@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: **Tatiane Bianca Bento** CPF/CNPJ/RNE: **41226868819**

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: 001 Agência: 1768 Conta: 000000000000032747-6 Variação: n/c

Data do nascimento: 21/12/1992

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 8.910,23 (OITO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E**

TRÊS CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 8.910,23 (OITO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E

TRÊS CENTAVOS)

Data base para atualização: 23/05/2023 Principal/Indenização: R\$ 0,00 (ZERO) Juros Moratórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros moratórios: n/c Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO)

Termo final dos juros compensatórios: 23/05/2023

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: n/c Requisição: Total

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA de Cesário Lange FORO DE CESÁRIO LANGE

VARA ÚNICA

Rua do Comércio, 691, ., Centro - CEP 18285-000, Fone: 15 3246-3054,

Cesario Lange-SP - E-mail: cesariolange@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Dados do Advogado

Nome: Elvis Thiago Arariba dos Santos

OAB: 423011/SP

CPF/CNPJ/RNE: 318.978.388-83

Tipo de Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Banco: 001 Agência: 1768 Conta: 000000000000032747-6 Variação: n/c

Data do nascimento: 07/07/1983

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: **Não** Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: **R\$ 8.910,23 (OITO**

MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Percentual: 0,00 (ZERO POR CENTO) Honorários advocatícios contratuais: Não Honorários contratuais: R\$ 0,00 (ZERO) % contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c